



## DESPACHO/2020

**ASSUNTO: ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS ADICIONAIS E EXTRAORDINÁRIAS DE CARÁTER URGENTE**

**CONSIDERANDO:**

1. O plano de contingência do Município de Vila do Conde oportunamente dado a conhecer, bem como a Pandemia entretanto declarada, a situação que se vive no momento atual exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente, que aumentem as possibilidades de distanciamento social e isolamento profilático;
2. O contexto atual de medidas extraordinárias para resposta à situação epidemiológica do coronavírus/Covid-19, levou a que o Espaço Cidadão do Município suspendesse a sua atividade de atendimento presencial.
3. O determinado pelo Governo:

**DETERMINO**, a adoção adicional das seguintes medidas:

1. Cancelamento de todas as feiras que se realizam no concelho;
2. Redução do horário dos Mercados Municipais de Vila do Conde e Caxinas, que estarão abertos ao público das 8h às 12h30;
3. Encerramento de todas as esplanadas em todo o Concelho.
4. Suspensão da atividade de atendimento presencial do Espaço Cidadão do Município;

Foi ainda em articulação direta entre a CMVC e a Autoridade Marítima Local, interditas as atividades desportivas ou de lazer que impliquem aglomerados de pessoas nas praias fluviais e marítimas sob a jurisdição da Capitania de Vila do Conde.

Adicionalmente, a Autarquia disponibilizou à Autoridade de Saúde Local os seus equipamentos, bem como todo o apoio logístico inerente para as situações excecionais que eventualmente venham a ocorrer.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Um agradecimento a todos aqueles que de algum modo, com a sua intervenção, contribuem para enfrentar esta grave situação que atravessamos.

Continuamos determinados para, em conjugação de esforços, com as responsabilidades que a cada um compete, possamos caminhar no sentido de ultrapassar este grave momento que vivemos.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

Paços do Município de Vila do Conde, 16 de março de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



Dra. Elisa Ferraz

*Pl. Condições  
pl. Condições  
pl. Condições*

C. M. VILA DO CONDE

Reunião de 19/03/2020  
tomou conhecimento  
R. Couto